



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



PARECER TÉCNICO SOBRE A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motobombas, painéis elétricos, cabos, tubos e conexões destinados ao pleno funcionamento de poços tubulares, incluindo fornecimento de peças e mão de obra.

1. DO OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a Planilha de Composição de Custos apresentada pela empresa FLAVIO MARTINS ORNELAS – CNPJ 54.494.385/0001-10, referente à proposta registrada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 28/2025.

A análise visa verificar a coerência, viabilidade, conformidade e exequibilidade dos valores apresentados, em consonância com a legislação vigente e com o objeto licitado.

2. DA ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS

Após exame detalhado da planilha encaminhada, constatam-se os seguintes pontos:

2.1 Valor da Hora Técnica

A empresa apresentou custo unitário de R\$ 131,92/hora para serviços de manutenção de motobombas e sistemas elétricos, totalizando 1.050 horas.

Entretanto, não foi apresentada memória de cálculo contendo:

- salário base do(s) profissional(is),
- encargos sociais, trabalhistas e previdenciários,
- custos de deslocamento,
- ferramentas e instrumentos,
- EPIs,
- estrutura operacional.

→ **Conclusão:** O valor informado carece de comprovação técnica de formação de preço, prejudicando a avaliação de exequibilidade.

2.2. Peças de Reposição

A empresa incluiu valor global de R\$ 40.000,00 para peças, fundamentando que o edital não especificou a relação de componentes.

Contudo, o edital prevê contratação sob forma de maior desconto sobre a tabela do fabricante, e a planilha apresentada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- não indica qual tabela de fabricante está sendo utilizada;
- não informa percentual de desconto;
- não relaciona peças mais usuais ou seus valores de mercado;
- não demonstra critérios de estimativa do montante apresentado.

→ Conclusão: O custo das peças não atende ao modelo exigido no edital e precisa ser detalhado.

2.3 Enquadramento Tributário

A empresa declara tributação como “Simples Nacional – DAS MEI – 0,04%”.

Entretanto:

A atividade licitada envolve serviços especializados de alto risco elétrico e mecânico, incompatíveis com o escopo de atuação do MEI.

O percentual tributário informado não condiz com as alíquotas reais do Simples Nacional.

→ Conclusão: É necessária comprovação do enquadramento tributário correto, sob risco de incompatibilidade com a atividade exercida.

2.4 Despesas Administrativas e Operacionais

Foram indicados percentuais genéricos para despesas (transporte, alimentação, energia, água, internet, administrativas etc.), porém sem qualquer memória de cálculo ou base de rateio.

→ Conclusão: Os percentuais apresentados não possuem lastro técnico e devem ser detalhados.

2.5 Margem de Lucro e Preço de Repasse

A empresa apresenta:

Preço de repasse: 25,04%

Lucro: 74,96%

Somando 100% de margem sobre o custo, o que representa índice muito superior aos praticados no mercado (geralmente entre 10% e 25% para atividades similares).

→ Conclusão: A margem apresentada é excessiva e destoante dos padrões usuais, indicando possível sobrepreço ou equívoco no cálculo.

3. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após a análise da planilha encaminhada, conclui-se que:

- ✓ A empresa não apresentou elementos suficientes para comprovar a formação dos preços ofertados.
- ✓ Há divergências relevantes quanto ao enquadramento tributário.
- ✓ Os valores referentes às peças não atendem ao critério editalício de desconto sobre tabela do fabricante.
- ✓ A margem de lucro aplicada é incompatível com padrões de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



✓ Não há memória de cálculo adequada para diversos itens.

Diante das inconsistências apontadas, não é possível atestar a exequibilidade da proposta com base nas informações fornecidas.

4. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se que seja realizada DILIGÊNCIA FORMAL, solicitando que a empresa apresente:

- Memória de cálculo detalhada da hora técnica, incluindo encargos, salários, insumos e estrutura operacional.
- Tabela(s) de fabricante e percentual de desconto ofertado, com relação exemplificativa das principais peças.
- Justificativa e base de cálculo das despesas administrativas indicadas.
- Comprovação de enquadramento tributário compatível com o objeto contratado.
- Revisão da margem de lucro, apresentando justificativas e cálculo real.

Somente após a apresentação das informações complementares será possível concluir pela viabilidade da proposta.

Lagoa dos Patos/MG, 21 de novembro de 2025.

Bruno Cardoso Santos
Controlador interno